

ATA N.º 28/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Marta Catarina Neto Figueira, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito no Largo de Santo António, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Gil Manuel Silva Ganhão – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----2) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros, com cedência de terreno para o domínio público municipal, para o prédio sito na Rua Dr. Renato Fortes, em Peniche, apresentado em nome de David Jorge Paulino Rodrigues - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----3) Pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Palmeira, em Ferrel, apresentado em nome de Álvaro da Conceição Oliveira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----4) Pedido de licenciamento para construção de uma piscina e alteração de fachada e ampliação de habitação coletiva, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, Fração F - Urbanização Vale da Cal, em São Bernardino, apresentado em nome de Leonel Calheiros dos Santos - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----5) Pedido de licenciamento para construção de armazém, para o prédio sito na Estrada Seixeira, n.º 5, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Associação Espaço Sênior São Leonardo - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----6) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito em "Bosque", Lote 3, em Coimbrã, apresentado em nome de Cesário Ferreira Borges - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----7) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua dos Pedrogãos, Lote 2, em São Bernardino, apresentado em nome de Paulo Alexandre Oliveira Simões - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----8) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar e logradouro, para o prédio sito na Rua do Outeiro, n.º 52, em Ferrel, apresentado em nome de Cristina Palmeira Simões - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----9) Pedido de licenciamento para legalização e ampliação de edifício e muro de vedação com demolição parcial do existente e conversão para habitação, para o prédio sito na Rua Conde de Ataíde, n.º 31, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Bruno David Pereira Ramos - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----10) Pedido de licenciamento para legalização e alteração de muros de vedação,

para o prédio sito na Rua do Talefe, em Ferrel, apresentado em nome de Luís Alves Martins - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----11) Pedido de licenciamento para demolição parcial, alteração e ampliação de moradia unifamiliar e anexo para moradia bifamiliar, para o prédio sito na Travessa da Figueira, n.º 1, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Rémi Ricardo Silva - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----12) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para realização de operação de loteamento (16 Lotes), para o prédio sito na Rua do Cerco, em Ferrel, apresentado em nome de Eugénia Ruivo de Oliveira Constantino - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----13) Pedido de licenciamento para loteamento simples (17 Lotes), para o prédio sito no "Casal Manuel Dias", na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Gascan, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----14) Pedido de licenciamento para legalização, ampliação e alteração de moradia, anexos, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Avenida da Praia, n.º 37, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Salty Pelican Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----15) Operação de destaque de parcela, para o prédio sito no Edifício Municipal "Cafetaria do Parque", sito no Parque Urbano, em Peniche - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----16) Pedido de operação de destaque de parcela, para o prédio sito na Rua dos Penedos, n.º 17, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Fernando Leal Correia - Cabeça de Casal da Herança de - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----17) Pedido de certidão de constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito na Rua de Santo António, n.º 27, em Bufarda, apresentado em nome de Ana Cristina Guilherme Ribeiro Teixeira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----18) Pedido de licenciamento para conservação de cobertura de edifício, para o prédio sito na Rua Vasco da Gama, n.º 77-97, em Peniche, apresentado em nome de António José Trindade Simão - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----19) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para ampliação de anexo existente, para o prédio sito na Rua Doutor Manuel Pedrosa, n.º 38, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria Alice Costa Pereira Clara - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----20) Pedido de licenciamento para legalização e alterações numa fração de edifício, com alteração de uso, para o prédio sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, n.º 34, em Peniche, apresentado em nome de Tabelalfabeto, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----21) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de casa modular destinada a habitação, com demolição do existente, para o prédio sito no Caminho da Vila, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Ilustres Raízes, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----22) Pedido de operação de loteamento com obras de urbanização, para o prédio sito na Rua Jangada de Pedra/ Rua Miguel Torga, em Peniche, apresentado em nome de João Batista Pires Gomes Maciel - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----23) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e de ampliação em moradia unifamiliar, com obras de alteração e demolição parcial, para o prédio sito na Rua do Cataló/ Bairro dos Ratolas, n.º 5, em Ferrel, apresentado em nome de Henrique Walter dos Reis Purificação - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----24) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para realização de operação de loteamento (33 Lotes), para o prédio sito na Rua do Cerco / Rua do Talefe, em Ferrel, apresentado em nome de Cristela Oliveira do Nascimento Constantino - Pelouro do Planeamento

e Gestão Urbanística; -----

-----25) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Luís de Camões, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Lorenzo Peeters - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----26) Pedido de licenciamento para construção de edifício multifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Avenida da Praia, n.º 27, no Baleal, apresentado em nome de Nuno João Martins Filipe - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----27) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação coletiva, muros de vedação e piscina, para o prédio sito em "Arroteias do Baleal" - Cruz das Almas, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Construções Vila Maria, Lda. (Exposição relativamente ao Processo n.º 1268/23) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----28) Construção de vedação permanente no recinto da Feira Mensal, em Peniche – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----29) Projeto de estabilização da arriba norte do Forte da Consolação - Proposta de aprovação do estudo prévio - Pelouro das Obras Municipais;-----

-----30) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização, sitas na Avenida Monsenhor Manuel Bastos, em Peniche, em nome de Maria Fernanda Martins Matias Garcia (Processo 307/09) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----Toponímia:-----

-----31) Atribuição do nome de “Rua das Pombeiras”, a uma artéria sita no Casal da Fonte, na Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral; -----

-----32) Retificação do topónimo “Rua Dr.ª Raquel Ribeiro” para “Rua Dr.ª Maria Raquel Ribeiro”, sita em Consolação, na Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Candidaturas:-----

-----33) Candidatura “Capacitação Técnica da Comissão de Cogestão da Reserva Natural das Berlengas 2025-2026” – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

-----Protocolos:-----

-----34) Protocolo de cooperação institucional a celebrar entre o Município de Peniche e a Acompanha – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, para apoiar pessoas em situação de sem-abrigo (PSSA) – Pelouro da Intervenção Social; -----

-----35) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL, para implementação do serviço de refeições escolares na Escola Básica n.º 5 de Peniche, para o ano letivo 2025-2026 – Pelouro da Educação;-----

-----36) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação de Nadadores-Salvadores das Praias de Peniche para garantir a segurança nas Piscinas Municipais – Pelouro da Administração Geral; -----

-----37) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, os Agrupamentos de Escolas e Entidades Parceiras, para implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo, no ano letivo 2025/2026 – Pelouro da Educação;-----

-----Intervenção social:-----

-----38) Atribuição de habitações Sociais 2025 – Pelouro da Intervenção Social;- ----

-----Recursos Humanos:-----

-----39) Processo disciplinar n.º 6/2024 – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----40) Processo disciplinar n.º 7/2024 – Apensado os processos disciplinares 8/2024,

- 12/2024, 13/2024 e 1/2025 Pelouro dos Recursos Humanos; -----
- 41) Processo disciplinar n.º 10/2024 – Pelouro dos Recursos Humanos; -----
- Transferência de competências para as freguesias:-----
- 42) Revogação da transferência da competência prevista na alínea g) no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, transferida para a Freguesia de Ferrel - Pelouro de Ligação às Freguesias;-----
- Documentos previsionais:-----
- 43) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2025 (modificação n.º 24) – Pelouro das Finanças;-----
- 44) Segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro dos Recursos Humanos;-----
- Relacionamento Institucional:-----
- 45) Semana Tanto Mar 2025 – Pelouro da Juventude;-----
- 46) Associação Geoparque Oeste - Alteração da quota anual – Pelouro da Cultura;-----
- Apoios diversos:-----
- 47) Revogação da atribuição de apoio logístico à Patrimonium – Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do evento “Herança Cultural Marítima «Sabores de Peniche»” – Pelouro do Associativismo;-----
- 48) Atribuição de apoio logístico à União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização do 7.º Passeio Turístico-Cultural – Pelouro do Associativismo;-----
- 49) Atribuição de apoio logístico ao Centro Social da Bufarda, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do evento “West Tattoo Festival” - Pelouro do Associativismo;-----
- 50) Atribuição de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Pelouro do Associativismo;-----
- Património municipal:-----
- 51) Constituição em propriedade horizontal correspondentes aos edifícios da Junta de Freguesia da Serra d’El-Rei e do Fórum da Serra e respetiva doação à Freguesia da Serra d’El-Rei – Pelouro do Património Municipal;-----
- Diversos:-----
- 52) Concessionários de Praia – Apresentação de propostas. -----
- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.---

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Leandro Martinho, Chefe de Núcleo de Gestão Urbanística e Projetos da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Sara Tomás, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a vinte e sete da ordem do dia, Guilherme Pereira, Chefe da Divisão de Obras Municipais, durante a apreciação e votação dos pontos vinte e oito e vinte e nove da ordem do dia, Alda Marques, Chefe da Subunidade de Desenvolvimento Social, durante a apreciação e votação do ponto trinta e quatro da ordem do dia, Susana Andrade, Técnica Superior da Subunidade de Desenvolvimento Social, e Patrícia Semeador, Técnica Superior da Subunidade de Desenvolvimento Social, durante a apreciação e votação do ponto trinta e oito da ordem do dia, e Patrícia Rosa, Técnica Superior do Núcleo de Serviços Jurídicos e Fiscalização Municipal, durante a apreciação e votação dos pontos trinta e nove a quarenta da ordem do dia.--

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que os senhores Vereadores Ângelo Miguel Ferreira Marques, Humberto Manuel Costa Ferreira, José Carlos Santos da Conceição e Irina Sofia Silva Araújo, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhora Marta Catarina Neto Figueira, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 24, 25 e 26/2025, das reuniões camarárias realizadas nos dias 11 e 25 de julho, e 08 de agosto de 2025, respetivamente, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. -----

Postas à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Submetidas à votação as atas em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 24/2025 – Aprovada, por unanimidade, com cinco votos a favor.

Ata n.º 25/2025 – Aprovada, por unanimidade, com cinco votos a favor.

Ata n.º 26/2025 – Aprovada, por unanimidade, com quatro votos a favor.

Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que, relativamente ao processo da ESIP e no seguimento do que haviam conversado em reunião de Câmara, manifestaram à Docapesca o interesse de não renovar o direito de superfície das instalações do antigo Entrepasto Frigorífico, na Rua da Escola de Pesca, na Prageira, entretanto, o Conselho de Administração da Docapesca foi substituído na passada segunda-feira, contudo, segundo informação do senhor Eng. Sérgio Faias o processo encontra-se no Setor Jurídico para avaliação, pelo que este será um processo a ser assumido pelo novo Executivo. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Deu conta que esteve presente na abertura da Escola de Verão, da Fundação Francisco Melo dos Santos, que decorreu no passado domingo. -----

- Informou que esteve presente na sessão de abertura da Semana Tanto Mar que decorreu na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, na passada segunda-feira. -----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Fez referência ao novo ano letivo que iniciará na próxima semana, desejando a toda a comunidade educativa, crianças, jovens e pais as maiores felicidades.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Subscreeveu o que foi referido pela senhora Vereadora Ana Batalha. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Subscreeveu o desejo de que o ano letivo 2025/2026 seja de maior sucesso, de felicidade e de prazer para o desenvolvimento das nossas crianças e o bem-estar das famílias. -----

- Deu as boas-vindas à senhora Vereadora Marta Figueira. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse que têm sido abordadas algumas questões nas últimas semanas que se prendem com questões patrimoniais relacionadas com as Juntas de Freguesia, nomeadamente com a regularização das questões jurídicas da propriedade de alguns edifícios que são utilizados pelas Juntas de Freguesia e que deveria ser encetada toda a regularização respeitante a essas edificações e à sua utilização referindo-se ao edifício da Junta de Freguesia de Peniche que está quase terminado, mas em concreto ao edifício onde operava a Santa Casa da Misericórdia de Peniche e que vai passar a ser salas de pré-escolar do Município de Peniche e também a necessidade de dar sequência à tramitação para a regularização quer da sede da Junta de Freguesia de Ferrel quer da Associação, um projeto conjunto utilizando o regime de regularização de edifícios de associações. Chamou à atenção que tem falado do assunto, porque existem muitas associações que precisam de apoio e deveriam perceber o que cada uma delas tem de fazer para que adeque a este regime. No concreto, chamou à atenção relativamente à questão de Peniche e também de colocar na Câmara Municipal o processo que está ligado com a Junta de Freguesia de Ferrel e com a associação para que possam na Assembleia Municipal esse processo possa ser aprovado. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que os processos estão a ser tramitados nos serviços. Em relação ao edifício da Santa Casa da Misericórdia de Peniche, referiu que a questão está a ser resolvida, porque é um processo que não foi resolvido no passado como devia ter sido. Relativamente à Junta de Freguesia de Ferrel e à associação solicitou o apoio da senhora Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e do senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Relativamente a este processo, disse que a senhora Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Paula Lavado, poderá referenciar a primeira parte, ou seja, foram realizadas várias reuniões com a Direção da Associação no sentido de poder regularizar a sede da associação, o campo de futebol, o estaleiro da Junta de Freguesia e o edifício da Junta de Freguesia e aquilo que se propôs foi que a associação pudesse regularizar o estaleiro e que estaria em nome da associação e a Junta de Freguesia pudesse regularizar o pavilhão que estaria em nome da freguesia, depois das legalizações fazer a permuta e não o contrário, porque com o novo contrato jurídico seria, eventualmente, mais difícil a regularização, isso aconteceu, ocorreram várias reuniões com a senhora Arquiteta Paula Lavado e com os arquitetos da associação e da Junta de Freguesia com vários projetos, mas acabaram por não avançar com nenhum. Adiantou que o que foi falado, ultimamente, com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel foi que, uma vez que não iriam avançar com a legalização e respetiva permuta, se poderia avançar com a legalização da associação, regularizando quer a associação quer o espaço entre a associação e a Junta de Freguesia e para isso o Município iria trabalhar com um contrato de obra para regularizar tudo numa única vez e é isso que está a ser falado e tratado. Acrescentou que a pretensão do senhor Presidente de

Junta de Freguesia de Ferrel era que naquela zona central, que também faz parte do lote e daí a razão de ter de vir à Câmara Municipal a legalização ou o parecer no âmbito do pavilhão que está em nome da Junta de Freguesia, ao abrigo do artigo 7.º, mas também o contrato programa no sentido de regularizar. Disse, ainda, que do ponto de vista rodoviário já conseguiram que houvesse apenas um sentido de trânsito, já anteriormente acertado com o senhor Presidente de Junta de Freguesia de Ferrel. -----

Senhora Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Paula Lavado:

- Informou que formalmente não entrou o processo final, mas foi-lhes dada a solução toda para parcialmente ou totalmente conseguissem regularizar a situação. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que não conseguia entender onde entrava a Assembleia Municipal neste processo. Referiu que todos os processos foram tratados há bastante tempo não havendo qualquer problema, ao contrário do que se quer fazer crer, mas não podem apresentar propostas sem a devida formalidade e a submissão dos processos como está regulamentado. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Expressou que esta matéria nunca havia sido tratada em reunião de Câmara, nunca lhe foi dado qualquer conhecimento de que este processo estava a correr e, naturalmente, quando a questionam sobre a situação cabe-lhe perguntar como está e aquilo que gostava era de ter sido esclarecida cabalmente por que razão existe a ideia de que é necessário o assunto ir à Assembleia Municipal, mas tendo em conta a explicação do senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança conseguiu perceber e faz sentido que a Câmara Municipal seja informada, na prática e no concreto, não havendo processo, mas havendo uma tramitação o que é que falta efetivamente para isso se concretizar, qual é o passo que é preciso dar e quem tem de o dar. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Referiu que pode ter havido uma falha de comunicação com a Junta de Freguesia, porque houve várias reuniões onde trataram um conjunto significativo de assuntos e pode ter havido confusão relativamente à Assembleia Municipal. Disse que neste momento está do lado do Município a questão do acordo de obra, a Junta de Freguesia não tem de fazer nada está na nossa responsabilidade avançar com essa situação. Indicou que poderiam enviar, se o senhor Presidente de Câmara permitir, o desenho da legalização do pavilhão e também daquilo que se falou com o senhor Presidente de Junta de Freguesia para o arruamento. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que, na sua opinião, houve uma falha de comunicação relativamente aos edifícios da sede da Junta de Freguesia de Ferrel e da associação sem fins lucrativos. Referiu que a questão da Assembleia Municipal tem que ver, sobretudo, com a Lei n.º 29/2024, de 05 de março, que define o regime de regularização dos edifícios sede e similares das associações sem fins lucrativos e um procedimento aligeirado para resolver essas questões de falta de título de licença e a questão da Assembleia Municipal tem que ver com a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse municipal na regularização do edifício ou instalação emitida pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, ou seja, é preciso se houver esta necessidade, nomeadamente na parte respeitante à desconformidade da localização com os Instrumentos de Gestão Territorial vinculativos dos particulares na servidão administrativa ou restrição de utilidade pública. -----

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito no Largo de Santo António, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Gil Manuel Silva Ganhão – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 821/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1041/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, relativamente ao processo submetido em 12 de fevereiro de 2020, em nome de Gil Manuel Silva Ganhão, para demolição total do existente e construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito no Largo de Santo António, localidade de Casais Brancos, por não ter requerido a emissão do título da operação urbanística, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de agosto de 2025.» (DPGU 158/20)-----

2) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros, com cedência de terreno para o domínio público municipal, para o prédio sito na Rua Dr. Renato Fortes, em Peniche, apresentado em nome de David Jorge Paulino Rodrigues - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 822/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 621/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, submetido em 14 de fevereiro de 2025, em nome de David Jorge Paulino Rodrigues, para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros, com cedência de terreno para o domínio público municipal, a realizar no prédio sito na Rua Dr. Renato Fortes, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de agosto de 2025.» (DPGU 180/25)-----

3) Pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Palmeira, em Ferrel, apresentado em nome de Álvaro da Conceição Oliveira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 823/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2538/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, relativamente ao processo submetido em 10 de julho de 2020, em nome de Álvaro da Conceição Oliveira, para construção de moradia bifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua da Palmeira, localidade de Ferrel, por não ter requerido a emissão do título da operação

urbanística, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de agosto de 2025.» (DPGU 569/20) -----

4) Pedido de licenciamento para construção de uma piscina e alteração de fachada e ampliação de habitação coletiva, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, Fração F - Urbanização Vale da Cal, em São Bernardino, apresentado em nome de Leonel Calheiros dos Santos - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 824/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 779/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, relativamente ao processo submetido em 01 de junho de 2022, em nome de Leonel Calheiros dos Santos, para construção de uma piscina e alteração de fachada e ampliação de habitação coletiva, a realizar no prédio sito na Rua dos Moinhos, Fração F, Urbanização Vale da Cal, localidade de São Bernardino, por não ter requerido a emissão do título da operação urbanística, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de agosto de 2025.» (DPGU 571/22)

5) Pedido de licenciamento para construção de armazém, para o prédio sito na Estrada Seixeira, n.º 5, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Associação Espaço Sénior São Leonardo - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 825/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 806/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, relativamente ao processo submetido em 06 de abril de 2023, em nome de Associação Espaço Sénior São Leonardo, para construção de armazém, a realizar no prédio sito na Estrada da Seixeira, n.º 5, localidade de Atouguia da Baleia, por não ter requerido a emissão do título da operação urbanística, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de agosto de 2025.» (DPGU 333/23) -----

6) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito em "Bosque", Lote 3, em Coimbrã, apresentado em nome de Cesário Ferreira Borges - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 826/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1799/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, relativamente ao processo submetido em 20 de junho de 2022, em nome de Cesário Ferreira Borges, para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, a realizar no prédio sito em "Bosque" - Lote 3, localidade de Coimbrã, por não ter requerido a emissão do título da operação urbanística, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16

de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de agosto de 2025.» (DPGU 619/22) -----

7) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua dos Pedrogãos, Lote 2, em São Bernardino, apresentado em nome de Paulo Alexandre Oliveira Simões - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:---

Deliberação n.º 827/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 139/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, relativamente ao processo submetido em 26 de julho de 2022, em nome de Paulo Alexandre Oliveira Simões, para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua dos Pedrogãos, Lote 2, localidade de São Bernardino, por não ter requerido a emissão do título da operação urbanística, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de agosto de 2025.» (DPGU 750/22) -----

8) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar e logradouro, para o prédio sito na Rua do Outeiro, n.º 52, em Ferrel, apresentado em nome de Cristina Palmeira Simões - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 828/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 860/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar e logradouro, a realizar no prédio sito na Rua Outeiro, n.º 52, localidade de Ferrel, submetido em 10 de março de 2025, em nome de Cristina Palmeira Simões, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de agosto de 2025, nomeadamente nas seguintes condições:

4.7. A estimativa de custos da obra deverá ser corrigida, por forma a incluir os muros não confinantes com a via pública, conforme os metros lineares indicados nos quadros de áreas.

4.8. O cálculo dos encargos urbanísticos deve ser elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche, podendo, caso assim o entenda, utilizar o ficheiro disponível na plataforma dos Serviços Online para o efeito.

4.10. O requerente deverá apresentar o plano de demolição das edificações existentes no momento da entrega dos projetos das especialidades de engenharia.» (DPGU 283/25) -----

9) Pedido de licenciamento para legalização e ampliação de edifício e muro de vedação com demolição parcial do existente e conversão para habitação, para o prédio sito na Rua Conde de Ataíde, n.º 31, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Bruno David Pereira Ramos - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 829/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 911/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento,

submetido em 31 de janeiro de 2025, em nome de Bruno David Pereira Ramos, para legalização e ampliação de edifício e muro de vedação com demolição parcial do existente e conversão para habitação, a realizar no prédio sito na Rua Conde de Ataíde, n.º 31, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de agosto de 2025.» (DPGU 131/25) -----

10) Pedido de licenciamento para legalização e alteração de muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Talefe, em Ferrel, apresentado em nome de Luís Alves Martins - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 830/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 925/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, submetido em 10 de janeiro de 2025, em nome de Luís Alves Martins, para legalização e alteração de muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua do Talefe, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 19 de agosto de 2025.» (DPGU 49/25) -----

11) Pedido de licenciamento para demolição parcial, alteração e ampliação de moradia unifamiliar e anexo para moradia bifamiliar, para o prédio sito na Travessa da Figueira, n.º 1, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Rémi Ricardo Silva - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 831/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 788/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição parcial, alteração e ampliação de moradia unifamiliar e anexo para moradia bifamiliar, a realizar no prédio sito na Travessa da Figueira, n.º 1, localidade de Atouguia da Baleia, submetido em 18 de fevereiro de 2025, em nome de Rémi Ricardo Silva, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de agosto de 2025, nomeadamente nas seguintes condições:
4.6. Obras na frente do prédio: As obras de execução, complemento, ou reparação de infraestruturas urbanísticas nas frentes de obras de edificação são a cargo dos requerentes, nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do RMUE. Assim, na frente da obra, deve ser aplicado o mesmo tipo de calçada em pedra, a completar e a reparar em conformidade com o pavimento existente. Na zona de acesso das viaturas ao logradouro comum, devem ser garantidas as condições, sem recorrer à ocupação da via pública.» (DPGU 193/25) -----

12) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para realização de operação de loteamento (16 Lotes), para o prédio sito na Rua do Cerco, em Ferrel, apresentado em nome de Eugénia Ruivo de Oliveira Constantino - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 832/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 51/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, após audiência prévia ao interessado, submetido em 14 de junho de 2024, em nome de Eugénia Ruivo de Oliveira Constantino, sobre a viabilidade para realização de operação de loteamento (16 lotes), a implantar no prédio sito na Rua do Cerco, localidade de Ferrel, tendo em conta que a exposição apresentada por parte da requerente, em resposta à audiência prévia realizada, não altera os fundamentos técnicos, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 01 de setembro de 2025, nomeadamente, por contrariar o artigo 12.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Peniche, conforme os pontos do parecer da DPGU datado de 14 de agosto de 2025.» (DPGU 623/24)-----

13) Pedido de licenciamento para loteamento simples (17 Lotes), para o prédio sito no "Casal Manuel Dias", na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Gascan, S.A. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 833/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 724/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerar comunicado o averbamento da transmissão de propriedade do posto de garrafas, para a GASCAN;

- Autorizar a GASCAN a manter a ocupação do terreno público, de 1m², onde está instalado o posto de garrafas GPL, conforme já autorizado por deliberação camarária de 09 de dezembro de 2013.

- Autorizar o averbamento em nome de GASCAN da autorização de exploração da rede e ramais de distribuição da rede de gás do loteamento L10/91, exigindo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de maio, na sua atual redação, a entrega ao Município, por parte da entidade exploradora dos certificados de inspeção quinquenais da rede e ramais, com 30 dias de antecedência, relativamente ao término dos prazos de validade. A utilização desta infraestrutura fica sujeita ao pagamento de taxa anual conforme regulamento municipal.

Relativamente ao processo submetido no dia 08 de março de 2024, em nome de Gascan, S.A., conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de agosto de 2025.» (DPGU L10/91)-----

14) Pedido de licenciamento para legalização, ampliação e alteração de moradia, anexos, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Avenida da Praia, n.º 37, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Salty Pelican, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:

Deliberação n.º 834/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 216/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Indeferir, após audiência prévia ao interessado, o pedido de licenciamento para legalização, ampliação e alteração de moradia, anexos, piscina e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Avenida da Praia, n.º 37, localidade de Casais do Baleal, submetido em 26 de novembro de 2024, em nome de Salty Pelican, Lda., ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, pelos motivos e com os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 07 de maio de 2025, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 19 de maio de 2025. Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 07 de maio de 2025 - (Pontos 4.3 a 4.7).

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 1237/24)-----

15) Operação de destaque de parcela, para o prédio sito no Edifício Municipal "Cafetaria do Parque", sito no Parque Urbano, em Peniche - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: Deliberação n.º 835/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1045/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Revogar a decisão tomada por deliberação camarária de 06 de junho de 2025, no sentido de aprovar a operação de destaque de parcela, nos termos do artigo 165.º e seguintes da mesma secção do CPA, considerando que a parcela que se pretende destacar não confronta com arruamento público, marginando apenas com o prédio originário, atuando em desconformidade o com estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de agosto de 2025.» (DPGU 445/25)-----

16) Pedido de operação de destaque de parcela, para o prédio sito na Rua dos Penedos, n.º 17, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Fernando Leal Correia - Cabeça de Casal da Herança de - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 836/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1486/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 13.º-C do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com n.º 1 do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de operação de destaque de parcela, submetido em 16 de junho de 2025, em nome de Fernando Leal Correia Cabeça de Casal da Herança de, para operação de destaque de parcela, a realizar no prédio sito na Rua dos Penedos, n.º 17, localidade de Serra d'El-Rei, ao abrigo do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 26 de agosto de 2025, nomeadamente por não reunir as condições constantes do n.º 8 do artigo 6.º do Diploma atrás citado.» (DPGU 639/25) -----

17) Pedido de certidão de constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito na Rua de Santo António, n.º 27, em Bufarda, apresentado em nome de Ana Cristina Guilherme Ribeiro Teixeira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 837/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1714/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, submetido no dia 11 de julho de 2025, em nome de Ana Cristina Guilherme Ribeiro Teixeira, do qual resultará a constituição de compropriedade, sobre o prédio sito na Rua de Santo António, n.º 27, localidade de Bufarda, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 26 de agosto de 2025.» (DPGU 738/25)-----

18) Pedido de licenciamento para conservação de cobertura de edifício, para o prédio sito na Rua Vasco da Gama, n.º 77-97, em Peniche, apresentado em nome de António José Trindade Simão - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 838/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1598/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do título, relativamente ao processo submetido em 25 de outubro de 2022, em nome de António José Trindade Simão, para conservação de cobertura de edifício, a realizar no prédio sito na Rua Vasco da Gama, n.º 77-97, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 22 de agosto de 2025.» (DPGU 1069/22)-----

19) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para ampliação de anexo existente, para o prédio sito na Rua Doutor Manuel Pedrosa, n.º 38, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria Alice Costa Pereira Clara - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:----

Deliberação n.º 839/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 609/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia analisado ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º, do mesmo diploma legal, submetido em 07 de março de 2025, em nome de Maria Alice Costa Pereira Clara, sobre a viabilidade para ampliação de anexo existente, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística de 01 de setembro de 2025.

O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 270/25)

20) Pedido de licenciamento para legalização e alterações numa fração de edifício, com alteração de uso, para o prédio sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, n.º 34, em Peniche, apresentado em nome de Tabelafabeto, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:

Deliberação n.º 840/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 932/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização e alterações numa fração de edifício, com alteração de uso, a realizar no prédio sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, n.º 34, localidade de Peniche, submetido em 07 de março de 2024, em nome de Tabelafabeto, Lda., conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 01 de setembro de 2025.» (DPGU 209/24)-----

21) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de casa modular destinada a habitação, com demolição do existente, para o prédio sito no Caminho da Vila, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Ilustres Raízes, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 841/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1381/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido,

submetido em 15 de maio de 2025, em nome de Ilustres Raízes, Lda., sobre a viabilidade para colocação de casa pré-fabricada, a implantar no prédio sito no Caminho da Vila, localidade de Serra d'El-Rei, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 01 de setembro de 2025.» (DPGU 506/25)-----

22) Pedido de operação de loteamento com obras de urbanização, para o prédio sito na Rua Jangada de Pedra/ Rua Miguel Torga, em Peniche, apresentado em nome de João Batista Pires Gomes Maciel - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 842/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1452/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade do processo, após audiência prévia ao interessado, relativamente ao pedido de licenciamento para operação de loteamento com obras de urbanização, para o prédio sito na Rua Jangada de Pedra/ Rua Miguel Torga, localidade de Peniche, submetido em 01 de outubro de 2019, em nome de João Batista Pires Gomes Maciel, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 25 de agosto de 2025.» (DPGU 1088/19) -----

23) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e de ampliação em moradia unifamiliar, com obras de alteração e demolição parcial, para o prédio sito na Rua do Cataló/ Bairro dos Ratolas, n.º 5, em Ferrel, apresentado em nome de Henrique Walter dos Reis Purificação - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 843/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2170/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade do processo, após audiência prévia ao interessado, relativamente ao pedido de legalização de alterações e de ampliação em moradia unifamiliar, com obras de alteração e demolição parcial, para o prédio sito na Rua do Cataló – Bairro dos Ratolas, n.º 5, localidade de Ferrel, submetido em 29 de maio de 2024, em nome de Henrique Walter dos Reis Purificação, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 25 de agosto de 2025.» (DPGU 562/24)-----

24) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para realização de operação de loteamento (33 Lotes), para o prédio sito na Rua do Cerco / Rua do Talefe, em Ferrel, apresentado em nome de Cristela Oliveira do Nascimento Constantino - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 844/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 93/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, após audiência prévia ao interessado, submetido em 14 de junho de 2024, em nome de Cristela Oliveira do Nascimento Constantino, sobre a viabilidade para realização de operação de loteamento (33 lotes), a implantar no prédio sito na Rua do Cerco/ Rua do Talefe, localidade de Ferrel, tendo em conta que a exposição apresentada por parte da requerente, em resposta à audiência prévia realizada, não altera os fundamentos técnicos, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão

Urbanística (DPGU), datada de 01 de setembro de 2025, nomeadamente, por contrariar o artigo 12.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Peniche, conforme os pontos do parecer da DPGU, datado de 20 de agosto de 2025.» (DPGU 624/24)-----

25) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Luís de Camões, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Lorenzo Peeters - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 845/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 857/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, submetido em 28 de fevereiro de 2025, em nome de Lorenzo Peeters, para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua Luís de Camões, localidade de Casais Brancos, ao abrigo da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de agosto de 2025.» (DPGU 239/25)-----

26) Pedido de licenciamento para construção de edifício multifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Avenida da Praia, n.º 27, no Baleal, apresentado em nome de Nuno João Martins Filipe - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 846/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1475/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura de alterações durante a execução da obra e deferir o pedido de licenciamento, ao abrigo do artigo 27.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), submetido em 10 de fevereiro de 2017, em nome de Nuno João Martins Filipe, relativamente ao pedido de alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 68/20, a realizar no prédio sito na Avenida da Praia, n.º 27, localidade de Baleal, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 01 de setembro de 2025.» (DPGU 25/17)-----

27) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação coletiva, muros de vedação e piscina, para o prédio sito em "Arroteias do Baleal" - Cruz das Almas, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Construções Vila Maria, Lda. (Exposição relativamente ao Processo n.º 1268/23) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 847/2025: A Câmara Municipal tomou conhecimento da exposição realizada relativamente ao processo n.º 1268/23, da análise às pronúncias do requerente e das respetivas conclusões.-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

28) Construção de vedação permanente no recinto da Feira Mensal, em Peniche – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 848/2025: Após apresentação e apreciação da proposta, deliberado retirar da ordem do dia o assunto relativo à construção de vedação permanente no recinto da Feira Mensal, em Peniche, para que o próximo executivo possa avaliar esta e outras soluções para o local. (NIPG 25757/23)-----

29) Projeto de estabilização da arriba norte do Forte da Consolação - Proposta de aprovação do estudo prévio - Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 849/2025: Foi presente a proposta (n.º 410/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 409, datada de 24 de julho de 2025, e o Estudo Prévio, em anexo, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que, no uso da sua competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de julho, nas suas atuais redações, aprecie o Estudo Prévio e aprove a solução 2, nas condições dos pareceres emitidos pelas Entidades vinculativas. Esta solução visa assegurar as adequadas condições de segurança à utilização do espaço localizado na base e no topo da arriba, tendo em consideração a envolvimento do Forte da Consolação e as soluções empregues na estabilização de taludes em torno do Forte assim como o facto de a zona a intervir ser abrangida pela Zona Especial de Proteção do Forte de Nossa Senhora da Consolação, Monumento Nacional.»-----

Após discussão e análise do assunto, deliberado aprovar a solução 1, recorrendo os serviços municipais ao apoio da equipa projetista, no sentido de fundamentar perante as entidades. (NIPG 15028/24)-----

30) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização, sitas na Avenida Monsenhor Manuel Bastos, em Peniche, em nome de Maria Fernanda Martins Matias Garcia (Processo 307/09) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 850/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 440/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das obras de urbanização do processo 307/09, sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos, em Peniche, em nome de Maria Fernanda Martins Matias Garcia, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 14294/25) -----

TOPONÍMIA:

31) Atribuição do nome de “Rua das Pombeiras”, a uma artéria sita no Casal da Fonte, na Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 851/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2422/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, através do ofício n.º 39, de 27 de março de 2025, registado nestes serviços com o n.º 6663, no dia 03 de abril de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1947/25, de 14 de julho de 2025, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 15 de julho de 2025, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o topónimo “Rua das Pombeiras”, na localidade Casal da Fonte, Freguesia de Atouguia da Baleia.» (NIPG 10585/25)-----

32) Retificação do topónimo “Rua Dr.ª Raquel Ribeiro” para “Rua Dr.ª Maria Raquel

Ribeiro”, sítio em Consolação, na Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 852/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2408/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, através do ofício n.º 90, de 30 de maio de 2025, registado nestes serviços com o n.º 11323, no dia 05 de junho de 2025, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 2039/25, de 21 de julho de 2025, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 24 de julho de 2025, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, retifique o topónimo “Rua Dr.ª Raquel Ribeiro” passando a artéria denominar-se “Rua Dr.ª Maria Raquel Ribeiro”, sito na Consolação, Freguesia de Atouguia da Baleia, conforme biografia apresentada pela respetiva freguesia.» (NIPG 17996/25)-----

CANDIDATURAS:

33) Candidatura “Capacitação Técnica da Comissão de Cogestão da Reserva Natural das Berlengas 2025-2026” – Pelouro dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 853/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 604/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 02 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 577/25, datada de 07 de agosto de 2025, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Capacitação Técnica da Comissão de Cogestão da Reserva Natural das Berlengas 2025-2026”» (NIPG 26372/25) -----

PROTOCOLOS:

34) Protocolo de cooperação institucional a celebrar entre o Município de Peniche e a Acompanha – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, para apoiar pessoas em situação de sem-abrigo (PSSA) – Pelouro da Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 854/2025: Deliberado, por maioria, com seis votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, e um contra, do membro eleito pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 574/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação de Câmara Municipal n.º 237/2024, datada de 23 de fevereiro, que aprovou o estabelecimento de parceria com a InPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário, para submissão da candidatura à tipologia “apoio a pessoas em situação de sem abrigo”, no âmbito do Programa Regional do Centro (PRC)2021-2027, destinada a promover o acesso direto a uma habitação individualizada, estável e integrada na comunidade, a 5 pessoas sem abrigo a residir no concelho, a decorrer até 31 de maio de 2027, a participação da Acompanha, como parceiro local na sua implementação, e a aprovação da candidatura pelo PRC2021-2027, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do meu despacho datado de 01 de junho de 2025, emitido ao abrigo da prerrogativa prevista no n.º 3 do artigo 35.º da mesma, proponho que a Câmara a Municipal aprove a celebração de protocolo de cooperação institucional entre o Município de

Peniche e a Acompanha Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, nos termos nele previstos.»
(NIPG 2117/24) -----

35) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL, para implementação do serviço de refeições escolares na Escola Básica n.º 5 de Peniche, para o ano letivo 2025-2026 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 855/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 139/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de agosto de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 138/2025, de 22 de agosto, da Divisão de Educação, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche, que tem como objetivo a implementação do serviço de refeições, escolares aos alunos da Escola Básica da Central, no ano letivo 2025/2026.» (NIPG 28015/25)-----

36) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação de Nadadores-Salvadores das Praias de Peniche para garantir a segurança nas Piscinas Municipais – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 856/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2531/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

O Protocolo Tripartido de Colaboração celebrado a 30 de abril de 2025 entre a Associação de Concessionários de Praias de Peniche, a Associação de Nadadores-Salvadores das Praias de Peniche e o Município de Peniche, com vista à implementação do projeto “Peniche Praias Seguras”, e que se materializa com a captação de jovens e profissionais para a atividade de nadadores-salvadores, formação e instrução, com vista à segurança e socorro humanitário ao serviço da população residente e veraneante, bem como com a oferta a estas populações, de serviços diferenciados, consubstanciados no apoio a eventos desportivos aquáticos, ao programa de Praias Acessíveis a Todos, ao projeto de Vigilância e Salvamento para todo o Concelho 365 dias por ano, e ainda, ao Município, com a afetação destes às Piscinas Municipais, no sentido de garantir a prática desportiva em meio aquático municipal, em segurança.

Que o Município de Peniche dispõe de piscinas municipais de uso público e tem a responsabilidade de assegurar as condições de segurança dos utentes, nomeadamente com a presença de nadadores-salvadores, conforme no artigo 31.º do Anexo à Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto;

Que a Associação de Nadadores-Salvadores das Praias de Peniche foi criada para, no concelho de Peniche, desenvolver a prestação de serviços de vigilância e salvamento em meio aquático e limítrofes, intervir na sensibilização, formação e defesa da profissão de Nadadores-Salvadores para as diferentes frentes de atividades para as quais são responsabilmente formados e habilitados, e que a Associação se está devidamente habilitada pelas entidades competentes para o efeito;

Nos termos do n.º 3 do artigo 38.º do Anexo à Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, proponho que a Câmara Municipal aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação de Nadadores-Salvadores das Praias de Peniche, que tem como objeto a colaboração entre o Município de Peniche e a Associação de Nadadores-Salvadores das Praias de Peniche (ANSPP), para garantir a vigilância e segurança nas Piscinas Municipais.» (NIPG 17046/23)-----

37) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, os Agrupamentos de Escolas e Entidades Parceiras, para implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo, no ano letivo 2025/2026 – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 857/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 148/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação n.º 147/2025, de 02 de setembro de 2025, da Divisão de Educação, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize o estabelecimento de protocolos de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, os Agrupamentos de Escolas e Entidades Parceiras locais, para implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nas escolas Básicas do 1.º ciclo, no ano letivo 2025/2026, nos termos da minuta que se anexa.» (NIPG 28994/25) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

38) Atribuição de habitações Sociais 2025 – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 858/2025: Deliberado, por maioria, com seis votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, e uma abstenção, do membro eleito pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 498/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social com o n.º 499/2025, de 09 de julho, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do estipulado no artigo 11.º do Capítulo II, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, relativo ao novo Regime do Arrendamento Apoiado, aprove a propostas de atribuição de habitação social identificadas na mencionada informação.» (NIPG 19628/25) -----

RECURSOS HUMANOS:

39) Processo disciplinar n.º 6/2024 – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 859/2025: Deliberado retirar da ordem do dia o Processo Disciplinar n.º 6/2024, a fim de permitir a elaboração de uma nova proposta, na sequência do surgimento de novos elementos. -----

40) Processo disciplinar n.º 7/2024 – Apensado os processos disciplinares 8/2024, 12/2024, 13/2024 e 1/2025 Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 860/2025: A Câmara Municipal tomou conhecimento do arquivamento do Processo Disciplinar n.º 7/2024, onde se encontram apensados os Processos Disciplinares n.º 8/2024, 12/2024, 13/2024 e 1/2025 em virtude da sua extinção. -----

41) Processo disciplinar n.º 10/2024 – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 861/2025: Deliberado, por escrutínio secreto, com seis (6) votos sim, concordar com as conclusões do relatório final, nos termos dos artigos 184.º e 192.º da LGTFP, e atribuir a sanção disciplinar de repreensão escrita com pena suspensa pelo período de seis meses. -----

A senhora Vereadora Ana Rita Petinga comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento.-----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS:

42) Revogação da transferência da competência prevista na alínea g) no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, transferida para a Freguesia de Ferrel - Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 862/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2535/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 04 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a transferência de competências da Câmara Municipal para a Freguesia de Ferrel, concretizada nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e para efeitos do previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabeleceu o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, tendo por base os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

Considerando que a efetivação da transferência de competências se materializou com a assinatura do Auto de Transferência, em 22 de julho de 2020, no qual foram estabelecidas as competências e os recursos necessários ao seu exercício;

Considerando que a Freguesia de Ferrel, através da Deliberação da Assembleia de Freguesia n.º 9/2025, de 17 de abril, tomada sob proposta da Junta de Freguesia de 03 de abril de 2025, e remetida a esta Câmara Municipal por correio eletrónico, registado sob o n.º 17659/2025, em 02 de setembro, manifestou a intenção de devolver à Câmara Municipal as competências previstas nas alíneas g) e h) do n.º 1 da Cláusula 1.ª do Auto de Transferência e nas alíneas g) e h) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, pode ocorrer, por acordo entre as partes, a reversão das competências transferidas para as freguesias;

Proponho que a Câmara Municipal, conforme previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, concorde com a reversão das competências em causa, com data de efeito, o mês de outubro de 2025, e remeta a proposta à Assembleia Municipal para apreciação e decisão, a intenção da Junta de Freguesia de devolver as seguintes competências:

- Utilização e ocupação da via pública;

- Licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo.» (NIPG 29073/25)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

43) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2025 (modificação n.º 24) – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 863/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2483/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DAF n.º 2472/2025, de 28 de agosto, bem como o meu Despacho da mesma data, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no exercício da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Anexo, através do qual aprovei a alteração permutativa aos documentos

previsionais para o ano de 2025 (modificação n.º 24), conforme os documentos anexos, proponho que a Câmara Municipal, igualmente ao abrigo da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, ratifique a referida alteração.» (NIPG 28523/25)-----

44) Segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 864/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2522/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

1. A Deliberação da Câmara Municipal n.º 805/2025, de 22 de agosto, na qual foi aprovada a proposta n.º 2361/2025 do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de agosto de 2025;
 2. Que, a supramencionada deliberação, contém um aditamento, aprovado por unanimidade, às áreas de formação académicas e/ou profissionais a incluir nos requisitos académicos exigidos na candidatura ao procedimento concursal (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), introduzindo na área de Turismo e Lazer, cujo código da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) é 1015 - Viagens, Turismo e Lazer aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, na atual redação;
 3. Consta ainda da citada deliberação a solicitação de pronúncia à Comissão de Cogestão da Reserva Natural das Berlengas, em anexo, na qual deliberaram a inclusão da área de formação académica e/ou profissional de Sociologia e outros estudos, cujo código da CNAEF é 0314.
- Nos termos do descrito apresenta-se tabela resumo das alterações ora apresentadas, as quais constam de forma detalhada em anexo:

<i>Divisão</i>	<i>Subunidade</i>	<i>Núcleo /Setor</i>	<i>Carreira / Categoria</i>	<i>N.º Postos Trabalho</i>
<i>Serviços dependentes do Presidente</i>	<i>Gabinete Berlenga</i>	<i>-----</i>	<i>Técnico Superior</i>	<i>1</i>

Assim, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal - Ano 2025 - Aditamento, cuja alteração detalhada consta em anexo, e foi aprovado pela Assembleia Municipal na 2.ª reunião da sessão de novembro, realizada a 06 de dezembro de 2024, pela Deliberação n.º 55/2024, e alterado pela Deliberação n.º 42/2025, aprovada na sessão ordinária de 27 de junho de 2025.» (NIPG 27042/25)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

45) Semana Tanto Mar 2025 – Pelouro da Juventude:-----

Deliberação n.º 865/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 663/2025) da senhora Vereadora Ana Rita petinga, datada de 03 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Tendo em consideração o despacho que emiti, em anexo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do qual autorizei a coorganização da 15.ª edição da Semana “Tanto Mar”, a realizar-se em Peniche entre os dias 01 e 06 de setembro de 2025, promovida pela Fórum Estudante em parceria com a Escola Superior de Turismo e

Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, proponho que a Câmara Municipal delibere a ratificação do referido despacho e aprove a atribuição de subsídio ao Centro Social de Apoio ao Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no valor estimado em 480€ para fornecimento de refeições aos participantes no dia 05 de setembro, nos termos da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da referida Lei.» (NIPG 28220/25)-----

46) Associação Geoparque Oeste - Alteração da quota anual – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 866/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2538/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 04 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- A Assembleia Municipal, na sua sessão de 25 de fevereiro de 2022 (deliberação n.º 6/2022), aprovou a integração “... do Município de Peniche na AGEO – Associação Geoparque Oeste, com uma quota anual de 25.000€”;
- A integração do Município de Peniche na AGEO Associação Geoparque Oeste foi objeto de declaração de conformidade, devidamente homologada pelos Juízes de turno da 1.ª Sessão do Tribunal de Contas em 30 de setembro de 2002, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Processo de Fiscalização Prévia 1444/2022);
- A direção da AGEO, na sua reunião de 24 de outubro de 2024, aprovou por unanimidade a alteração de quotas dos associados;
- A alteração de quotas no que concerne aos Municípios, prevê um aumento anual de 10.000,00€, passando a quota anual de 25.000,00€ para 35.000,00€.

Neste sentido, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração da quota anual da AGEO – Associação Geoparque Oeste para 35.000,00€.» (NIPG 29371/25)-----

APOIOS DIVERSOS:

47) Revogação da atribuição de apoio logístico à Patrimonium – Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do evento “Herança Cultural Marítima «Sabores de Peniche»” – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 867/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 661/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, revogue a atribuição do apoio logístico à Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche para a realização do evento “Herança Cultural Marítima «Sabores de Peniche»” que teria lugar a 06 de setembro de 2025, aprovada em reunião de câmara de dia 22 de agosto de 2025, com deliberação n.º 815/2025, justificado pelo cancelamento do evento.

A informação do cancelamento foi realizada através de correio eletrónico, em anexo, no dia 26 de agosto de 2025.» (NIPG 26513/25)-----

48) Atribuição de apoio logístico à União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização do 7.º Passeio Turístico-Cultural – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 868/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 662/2025) do senhor Presidente da

Câmara, datada de 01 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e o Despacho, em anexo, datado de 28 de agosto de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico à URDC do Paço, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, para a realização do 7.º Passeio Turístico-Cultural que decorrerá a 07 de setembro de 2025.

Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido. Salva-se que, o apoio logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 28547/25) -----

49) Atribuição de apoio logístico ao Centro Social da Bufarda, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do evento “West Tattoo Festival” - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 869/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 656/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Tendo em consideração o despacho, em anexo, datado de 26 de agosto de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do qual foi autorizado o apoio logístico ao Centro Social da Bufarda, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, destinada à realização do evento “West Tattoo Festival”, a decorrer nos dias 06 e 07 de setembro de 2025;

Considerando que a atribuição do apoio solicitado é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salva-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 27679/25) -----

50) Atribuição de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 870/2025: Considerando que os documentos não foram disponibilizados em tempos útil, deliberado retirar da ordem do dia o assunto relativo à atribuição de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

51) Constituição em propriedade horizontal correspondentes aos edifícios da Junta de Freguesia da Serra d’El-Rei e do Fórum da Serra e respetiva doação à Freguesia da Serra d’El-Rei – Pelouro do Património Municipal: -----

Deliberação n.º 871/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2549/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de setembro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

- O Município de Peniche é proprietário do edifício sede da Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei e do Fórum da Serra/ Museu D. Pedro I, localizados na Avenida da Liberdade, n.º 56, 58 e 60, e na Avenida da Serrana, respetivamente, na Serra d'El-Rei;
- Os imóveis correspondem aos artigos prediais n.º 24 e 25, entretanto unificados, passando a constituir um único prédio urbano, sito na Avenida da Liberdade, n.º 60, freguesia da Serra d'El-Rei, concelho de Peniche, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2035-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 3134/20250521 da freguesia da Serra d'El-Rei;
- O prédio urbano está dividido em duas frações autónomas:
Fração "A" – Edifício da Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei;
Fração "B" – Edifício do Fórum da Serra.
- Torna-se necessário celebrar escritura de constituição de Propriedade Horizontal relativamente ao prédio urbano referido;
- Nos termos do n.º 3 do artigo 66.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), compete à Câmara Municipal certificar que o edifício reúne os requisitos legais para constituição de propriedade horizontal;
- De acordo com o parecer técnico emitido pela Divisão de Obras Municipais (DOM), através da Informação Técnica n.º 468/2025, de 29 de agosto de 2025, e parecer do Chefe de Divisão de 01 de setembro de 2025, foi atestado que o edifício cumpre os requisitos legais, tendo sido emitida a respetiva certidão;
- Ambos os edifícios se encontram atualmente afetos ao uso da Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei;
- Existe vontade expressa das partes em proceder à doação dos referidos edifícios à Freguesia de Serra d'El Rei, conforme a Deliberação da Assembleia Municipal, de 24 de novembro de 2023;
- Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias, sob proposta da Câmara Municipal;

Nestes termos, proponho que:

A Câmara Municipal de Peniche delibere aprovar a constituição da Propriedade Horizontal do prédio urbano sito na Avenida da Liberdade, n.º 60, freguesia de Serra d'El-Rei, concelho de Peniche, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 2035-P e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3134/20250521, com a seguinte especificação das frações autónomas:

Fração "A" – Edifício da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, composto por dois pisos (rés-do-chão e sótão com uso), constituído por zona de atendimento ao público, gabinetes e instalações sanitárias, com área bruta total de 470 m², correspondente à permutagem de 597,62‰;

Fração "B" – Edifício do Fórum da Serra, composto por dois pisos (rés-do-chão e sótão com uso), constituído por zona de atendimento ao público, sala de exposição, gabinetes, instalações sanitárias e logradouro/saguão privativo (com acesso apenas pelo interior do edifício), com área bruta total de 316,45 m², correspondente à permutagem de 402,38‰.

A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a proposta de doação, ao abrigo a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, das frações autónomas "A" e "B", acima identificadas, à Freguesia de Serra d'El-Rei, em conformidade com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal.» (NIPG 29871/23)-----

DIVERSOS:

52) Concessionários de Praia – Apresentação de propostas: -----

Deliberação n.º 872/2025: Estiveram presentes alguns representantes da Associação de Concessionários de Praias de Peniche que efetuaram uma apresentação sumária da atividade do

Projeto Peniche Praias + Seguras. Expuseram as suas preocupações quanto à continuidade do projeto e também as propostas para o futuro dinamizando o projeto com mais valências. Deram a conhecer as propostas já remetidas aos serviços municipais para a elaboração do regulamento relacionado com as suas concessões. Informaram que iriam estar presentes na reunião de Câmara pública, prevista para o dia 19 de setembro, para a realização de uma apresentação do resultado do Projeto Peniche Praias + Seguras, até ao dia 15 de setembro. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 873/2025: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo treze horas e quinze minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de setembro de 2025, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
